



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 19 / 2022 - ASS/CTF (11.02.03)

Nº do Protocolo: 23111.043675/2022-61

Teresina-PI, 08 de Setembro de 2022

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para composição da **Comissão de Carga Horária Docente (CCHD)**:

Presidente: Jesanne Barguil Brasileiro;

Membro: Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira Santos;

Membro: Hozano de Sousa Lemos Neto.

Art. 2º - Para fins de aplicação no PEBTT, considerar-se-á o **limite de até 3h** a ser aplicado, **salvo participação de algum dos membros em cargos de Coordenação Titular de Cursos no âmbito da UFPI.**

Art. 3º - Fica a cargo dos Presidentes das Comissões a convocação de servidores técnicos administrativos (**qualquer que seja o cargo**), a depender do suporte necessário.

Parágrafo único. Tais convocações, caso ocorram, devem ser feitas à Direção através do email **ctf@ufpi.edu.br**, com as devidas justificativas e dentro de um prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no portal www.ufpi.br/portarias-ctf e **será válida até 31/12/2022, desde que não haja revogação.**

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 10:04)
RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS
DIRETOR
Matrícula: 2516120

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **3a45d40d1f**